



ATA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IBICUITINGA – IPREV

Aos treze dias do mês de maio de 2025, às 10:00 horas, foi realizada uma reunião extraordinária na sede do IPREV, a convite do Presidente do Instituto de Previdência – IPREV, para discussão e aprovação de aplicação e realocação de recursos. Participaram o Sr. Genicleudo Góes Maia (Presidente do IPREV e do Comitê), os demais membros do comitê, Laridsa Falcão Rabelo e Ivan Bruno Saldanha Monteiro, e a diretora financeira Francisca Orleni Silva. O Sr. Genicleudo iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e deu continuidade informando que a carteira de investimentos do IPREV, referente ao mês de abril de 2025, está desenquadrada em relação aos limites previstos na Resolução CMN nº 4.963/2021. Considerando isso, a nossa consultoria, responsável por acompanhar e orientar, nos notificou discriminando o motivo do desenquadramento: o saldo do BRADESCO PREMIUM FI RF REF DI apresenta 24,19% do patrimônio do RPPS, com R\$ 5.866.185,21 de recursos aplicados, ultrapassando o limite de 20% previsto no artigo 18º, inciso III, alínea "a", que afirma: “Art. 18. As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento, fundo de investimento em cotas de fundos de investimento ou fundo de índice não podem, direta ou indiretamente, exceder a 20% (vinte por cento) das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social”. Ademais, o atual cenário econômico doméstico de incertezas e juros elevados, com a taxa Selic em 14,75%, favorece investimentos mais conservadores. Já no cenário internacional, os Estados Unidos enfrentam desaceleração econômica e tensões comerciais, enquanto a Europa lida com crescimento modesto e cortes de juros, e a China enfrenta desafios no setor imobiliário e inflação negativa. Esse panorama global contribui para a manutenção de um ambiente volátil nos mercados financeiros, impactando tanto a renda variável quanto a renda fixa, em especial os ativos de longo prazo. Com isso, ativos mais conservadores, como CDI e IRF-M 1, têm se beneficiado do elevado patamar dos juros. Em especial, o CDI deve continuar entregando retornos em linha com a meta atuarial, com baixa volatilidade, favorecendo uma melhor relação risco-retorno para a carteira. Considerando o exposto, recomendamos o resgate parcial do fundo BRADESCO PREMIUM FI RF REF DI (CNPJ: 03.399.411/0001-90), visando reduzir a porcentagem do fundo em carteira, corrigindo o desenquadramento, e aplicar no fundo BRADESCO IRF-M 1TP FI RF (CNPJ: 11.484.558/0001-06).



Por fim, no que se refere aos investimentos estruturados, sugerimos o resgate total dos recursos alocados no BB FI MULTIMERCADO PREVID LP (CNPJ: 10.418.362/0001-50) e a migração para o BB JURÓS E MOEDAS FIC MULTIMERCADO LP (CNPJ: 06.015.368/0001-00), que apresentou desempenho superior no período analisado, com maior aderência ao CDI e menor volatilidade. O Sr. Genicleudo continuou esclarecendo que, se todos estiverem de acordo, as alterações serão realizadas o mais breve possível. Após os devidos esclarecimentos, a sugestão foi colocada em votação e, não havendo contestações, foi aprovada por unanimidade pelos membros do comitê. Nada mais havendo a tratar, eu, Genicleudo Góes Maia, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Genicleudo Góes Maia

Juan Bruno Salbanyh Monteiro

Leandra Falcão Rebelo

Francisca Onleni Silva